PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 103/GP/CMUR. DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **"INDICO O SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL QUE, SE INSTALA NA AVENIDA 07 DE SETEMBRO, CENTRO DE URUPÁ-RO. "**

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Diante do exposto, deixo meus votos de estima e na esperança que o Executivo junto com as medidas competentes viabilizem o serviço indicado por este gabinete legislativo.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro
VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024